



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 741, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

REJANE
CARVALHO
DONIS
28/03/2025 14:43

Altera a Portaria nº 6705/2023, para revisar as competências subdelegadas pela Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com base no artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 6702, de 01 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 915/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 6705/2023, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 1º Subdelegar competência à Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos para representar o Tribunal perante entidades de classe das áreas de engenharia e arquitetura, bem como perante órgãos municipais e Corpo de Bombeiros em assuntos relacionados à elaboração de projetos, execução de obras, ações de manutenção predial e serviços de engenharia e de montagem industrial.

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 6705/2023, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS

Diretora-Geral